



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2025

Concede o Título de Cidadão Jardinense ao Sr. José Cláudio da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2025. AUTOR: vereador FRANCISCO JUNIOR ALVES, aprovado na Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2025, por unanimidade

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Jardinense** ao **Sr. José Cláudio da Silva**, natural de Aparecida/PB, filho de **Francisco Monteiro da Silva** e **Apolônia Maria da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas.

Art. 2º – O homenageado exerce atualmente a função de **Diretor do Instituto Estadual do Rio Grande do Norte – IERN, Polo de Jardim de Piranhas**, onde vem desenvolvendo um excelente trabalho em prol da educação e do desenvolvimento local.

Art. 3º – A presente honraria é concedida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade jardinense, na área educacional sendo justo o seu registro oficial como cidadão desta terra.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas